

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANÁ – AGECEF/PR, CNPJ 40.221.491/0001-15**, vem, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convocar os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma presencial na Sala de Eventos do Hotel Brasil 500, localizado na Rua Desembargador Motta, 1499, bairro Água Verde, CEP 80.420-164, em Curitiba/PR, no dia **05/10/2024, às 09h00**, em primeira convocação e caso não haja quórum, às 09h15min, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Os associados deverão decidir se autorizam (“SIM”) ou não autorizam (“NÃO”) as quatro questões abaixo:

- a) Autorização para ajuizamento de Ação Coletiva Trabalhista, em face da Caixa Econômica Federal – CAIXA, vindicando o pagamento da verba “Porte de Unidade” aos gestores que atuam em função negocial, no exercício da Função Gratificada, bem como o pagamento das diferenças salariais devidas do período imprescrito, contratando para a propositura da ação judicial indicada o escritório de advocacia Thiago Ramos Küster Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ/MF: 07.938.860/0001-10), inscrita na OAB/PR – 1.935.
- b) Autorização para ajuizamento de Ação Coletiva Trabalhista, em face da Caixa Econômica Federal – CAIXA, reivindicando o pagamento da verba “Adicional de Transferência” aos associados que se enquadrem nas regras previstas sobre o tema pela legislação trabalhista, bem como o pagamento das diferenças salariais devidas do período imprescrito, contratando para a propositura da ação judicial indicada o escritório de advocacia Thiago Ramos Küster Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ/MF: 07.938.860/0001-10), inscrita na OAB/PR – 1.935.
- c) Alteração do artigo 5º, I do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação “I – Contribuições prestadas pelos associados, cujo valor será reajustado anualmente, acompanhando os índices de reajuste salarial definidos em Acordo Coletivo de Trabalho”
- d) Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, retificando o endereço da sede da Associação para “Rua André de Barros, 226, Centro, Curitiba/PR, 82630-640”

Encerrado o prazo de votação, a diretoria da entidade procederá a colheita eletrônica dos votos e declarará em ata o resultado da assembleia.

Curitiba,(PR), 17 de setembro de 2024.

Nivaldo Araujo

Diretor Administrativo AGECEF/PR